



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2272/2024

**AUTOR: Vereador Marmuthe de Souza Cavalcanti**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa  
- PB, para o Exercício Financeiro 2025.

EMENDA N° /2024	<b>TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA</b>
-----------------	-----------------------------------

**ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO**

Órgão	13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária	13301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional/programática	10 302 5005.462871
Natureza da Despesa	33.50.43
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 70.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/Convênio. Custeio das atividades do INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA).

**CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO**

Órgão	20000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor R\$)da cota-parte 1,2% da RCL pertencente ao parlamentar (1.576.515,74)	R\$ 70.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano  
*Gabinete do Vereador Marmuthe Cavalcanti*

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária 2025**

A emenda destina R\$ 70.000,00 para o custeio das atividades de Entidade de Terceiro Setor sem fim lucrativo, o INSTITUTO PBSUSTENTÁVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA), com atuação voltada ao amparo às pessoas com deficiência, sobremaneira, com Transtorno do Espectro Autista. O Instituto Nossa Família atua de forma dedicada para oferecer suporte integral, englobando ações assistenciais, terapêuticas, de acolhimento, sociais e educacionais, que promovem a inclusão e a qualidade de vidas dessas pessoas. Os recursos da presente emenda visam fortalecer a qualidade dos serviços ofertados por Organizações da Sociedade Civil, que além do caráter social e assistencial, desenvolvem importante trabalho de acolhimento a esse público, resgatando a dignidade dessas pessoas, por vezes desprestigiadas por políticas públicas ineficazes. É essencial que instituições dessa natureza sejam fomentadas a ampliar sua atuação e subsidiadas pelo poder público, tanto quanto possível, para que se mantenham e continuem oferecendo serviços de excelência, dignos e de qualidade.

CNPJ: 43.586.802/0001-38

INSTITUTO PBSUSTENTAVEL (INSTITUTO NOSSA FAMÍLIA)

AVENIDA CAETANO FILGUEIRAS, 1158, SALA 102, TORRE, JOÃO PESSOA/PB. CEP: 58040-391

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

**MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI**  
VEREADOR EM JOÃO PESSOA